



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 09 DE JULHO DE 1996.

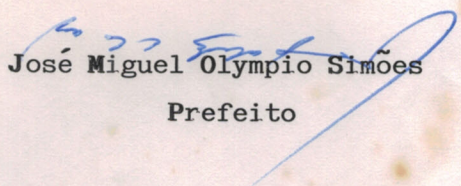
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, Doutor **JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES**, eleito e empossado na forma da Lei, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Delegado Poderes à Assessora Técnica, Sr^a. **ELENICE SALOMÃO CARVALHO SAAVEDRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 425.905 - M.M. e C.P.F. nº 660.876.197-04, para em nome do Executivo, assinar junto a Secretaria de Estado de Educação o Termo Aditivo ao Convênio Salário Educação - Cota Parte Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de julho de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito